

Aos 04 de junho de 2014, às 16:00hs, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura de Alta Floresta o Grupo de Trabalho, contando com a presença do Município de Alta Floresta, na pessoa do Prefeito Asiel Bezerra, Waldney Tujillo, secretário da cidade, Douglas Luiz Arisi, secretário de administração, Dr. Aarão Lincoln Sicuto, Procurador Geral de Alta Floresta e Erasmo de Freitas, assessoria de Comunicação; do Município de Paranaíta na pessoa do Prefeito Antonio Domingo Rufatto, Osmar Moreira, Secretário de Planejamento, Dr. Carlos Marcato, assessor jurídico do município, Andréia dos Reis, secretária de administração e Dra. Nelma Sicuto, procuradora jurídica de Paranaíta; do Ministério Público Estadual na pessoa da Dr. Liane Amélia Chaves e a Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP, na pessoa do Sr. Marcos Azevedo Duarte, Alysson Cássio Miranda, Camila Biral Vieira da Cunha, Daniel Hossni Ribeiro do Valle

Iniciada a reunião, foi explicada à Dra. Liane, Promotora de Justiça, o contexto em que se insere o acordo e o escopo da presente reunião do Grupo de Trabalho.

Dra. Liane afirmou que o Ministério Público não dará a quitação buscada na petição de acordo e não abrirá mão de ajuizar novas demandas, caso sejam verificadas novas necessidades.

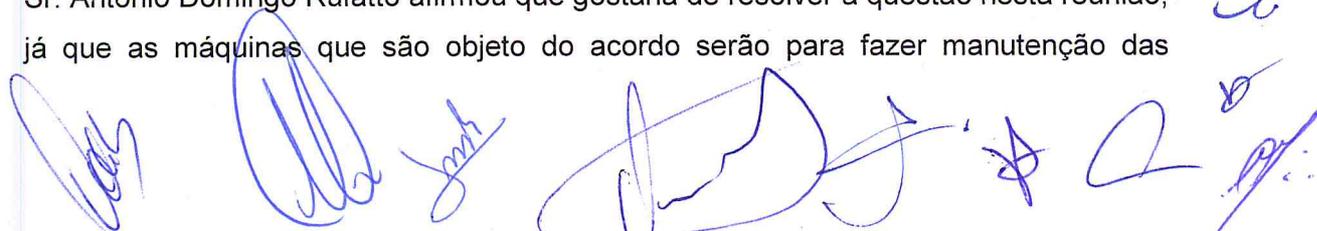
Dra. Camila Biral Viera da Cunha afirmou que o acordo está calcado em premissa de que o fluxo populacional de trabalhadores relacionado à obra da UHE Teles Pires está em declínio e que o acordo versa apenas ao P.36 e não ao licenciamento ambiental como um todo.

Dra Liane enfatizou que a forma da minuta do acordo está muito genérica e parece abarcar todo o PBA.

Dra. Nelma esclareceu que se pode fazer constar expressamente que o acordo só se refere ao P.36, com o que os representante da CHTP concordaram.

Sr. Marcos Azevedo Duarte realizou uma explicação histórica de toda a atuação da CHTP na questão da mitigação e compensação da infraestrutura municipal de Paranaíta e Alta Floresta (P.36).

Sr. Antonio Domingo Rufatto afirmou que gostaria de resolver a questão nesta reunião, já que as máquinas que são objeto do acordo serão para fazer manutenção das



estradas municipais que estão muito precárias. E solicitou à Dra. Liane, Promotora de Justiça, que entendesse a posição e a necessidade do Município de Paranaíta em fechar o acordo nesta reunião.

Dra. Liane afirmou que entende a posição do Município de Paranaíta, mas que está representando o Dr. Luciano Martins, Promotor de Justiça responsável pelo caso e que está em férias, e que está apenas repassando a posição que ele a apresentou. E, para concordar com qualquer termo novo ou alteração do acordo (para incluir que a quitação se refere apenas ao P.36), necessitaria um prazo para avaliá-la.

Dra. Nelma ponderou que poderão ser incluídas no acordo as alterações para fazer constar que as quitações se dão apenas e tão somente em referência ao P.36 e que tal minuta será enviada ao Ministério Público para que ele possa avaliá-las no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da minuta com a inclusão das alterações discutidas.

Dra. Nelma informou que o Município de Paranaíta está disposto a apresentar uma declaração afirmando que dá quitação integral ao P.36, nos termos da minuta da "DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO E CUMPRIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO E PROGRAMA" anexada à presente ata, uma vez que o Município entende que todos os impactos sociais foram mitigados e compensados. A Dra. Nelma propôs, ainda, que o Município de Alta Floresta apresentasse uma declaração similar.

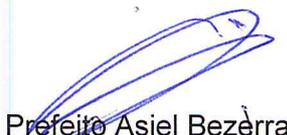
Dra. Nelma indagou se, com a assinatura da referida Declaração, a CHTP poderia liberar o valor do fundo garantidor, porque os Municípios não têm mais interesse na continuidade da ação.

Dr. Daniel Hossni Ribeiro do Valle afirmou que isso seria impossível sem a assinatura do acordo, pois a liberação do fundo garantidor estaria vinculado ao término da ação, ou seja, com a assinatura do acordo por ambas as Prefeituras Municipais e pelo Ministério Público.

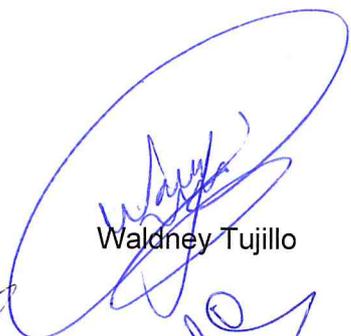
Ficou acordado que seria incluído também na minuta de acordo, que o valor para a compra do maquinário citado no acordo será repassado às Prefeituras de Alta Floresta e Paranaíta, pois elas teriam benefícios fiscais na aquisição deles.

O Grupo de Trabalho deu a reunião por encerrada, assinando a presente ata nos termos da lista de presença anexa.

**Município de Alta Floresta:**



Prefeito Asiel Bezerra



Waldney Tujillo



Douglas Luiz Arisi

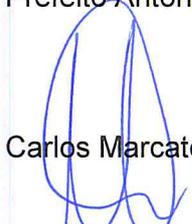


Aarão Lincoln Sicuto



Erasmo de Freitas

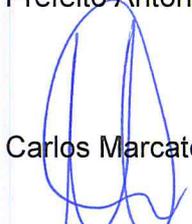
**Município de Paranaíba**



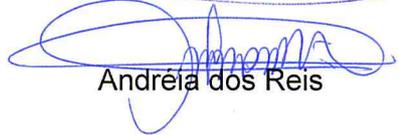
Prefeito Antonio Domingo Rufatto



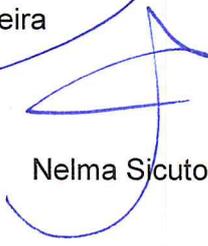
Osmar Moreira



Carlos Marcato



Andréia dos Reis



Nelma Sicuto

**Ministério Público Estadual**



Liane Amélia Chaves

**Companhia Hidrelétrica Teles Pires – CHTP**



Marcos Azevedo Duarte



Alysson Cassio Miranda



Camila Biral Vieira da Cunha



Daniel Hossni Ribeiro do Valle



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

***Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.***



**Gestão 2013 - 2016**

## **DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO E CUMPRIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO E PROGRAMA**

O Município de Paranaíta/MT, neste ato representado pelo seu representante legal, Prefeito Municipal, Antonio Domingo Rufatto, portador do RG nº3224208-1 SSPPR e CPF nº451.418.009-20, residente e domiciliado na Rua 114, nº119 Setor Norte, Centro, Paranaíta, Estado do Mato Grosso, vem DECLARAR que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, cumpriu integralmente o termo de compromisso firmado com a municipalidade em 11/06/2011, bem como, outorga a mais ampla, rasa, geral, irretroatável e irrevogável quitação do P. 36 – Programa de Reforço à infraestrutura e aos Equipamentos Sociais, reconhecendo que nada mais tem a cobrar, seja a que título for, incluindo sem se limitar, quaisquer indenizações, compensações, reembolsos e prejuízos de qualquer natureza.

DECLARA ainda que com a liberação do saldo do Fundo Garantidor, por liberalidade da Companhia Hidrelétrica Teles Pires o Município de Paranaíta/MT outorgam a mais ampla, rasa, geral, irretroatável e irrevogável quitação dos Termos de Compromisso e do P.36 – Programa de Reforço á Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais, reconhecendo que nada mais têm a cobrar, seja a que título for, incluindo sem se limitar, quaisquer indenizações, compensações, reembolsos e prejuízos de qualquer natureza.

Por fim, DECLARA que expedirá corresponderá ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA informando ao órgão licenciador o cumprimento de termo de compromisso e do P. 36 – Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais.

Em razão da verdade firmo a presente declaração.

Paranaíta, 04 de junho de 2014.

**ANTONIO DOMINGO RUFATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reunião Realizada, quarta-feira do dia 04/06/2014 às 16h30min., na Sala De Reunião da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, assunto em pauta " REPASSE DO FUNDO GARANTIDOR DA CHTP COM OS MUNICÍPIOS DE ALTA FLORESTA E PARANAÍTA".

**LISTA DE PRESEÇA:**

NOME	FUNÇÃO	EMAIL	MUNICÍPIO - ASSINATURA
MSE COS DASZE	DIRETOR MEIO AMBIENTE	MIDIANTE E VILHETES PIREC.COM.BR	Alta Floresta
Allyson Cassin Alexandre	Presidente do Sindicato dos Advogados	Amiranda@teleparanaíta.com.br	Paranaíta
Daniel H R Valle	advogado CHTP	DRVALLE@DEMAREST.COM.BR	Paranaíta
Camila Binial V. C. Mantim	advogada CHTP	WIEIRA@DEMAREST.COM.BR	Paranaíta
Abiel Bergner de Almeida	Prefeito	gab@al.floresta.mt.gov.br	Alta Floresta
Antonio D. Paulista	Prefeito	TONY.RUFATTO@HOTMAIL.COM	Alta Floresta
Osmair A. Almeida	SECRET. PLANEJ. PARANAÍTA	ADM@PARANAITA.MT.GOV.BR	Paranaíta
Waldiney Trujillo	SEC. DA CIDADE	waldiney@trujillo.com.br	Paranaíta
Douglas Luiz Parisi	SEC. DE ADM - AF	douglasparisi@hotmail.com	Alta Floresta - Paranaíta
Carlos Eduardo U. Guimarães	Juiz de Direito Paranaíta-MT	MARCATTOADVOCACIAO@HOTMAIL.COM	Alta Floresta
Andréia F. dos Reis	Sintonia de Administração	paranaíta@paranaíta.mt.gov.br	Paranaíta
AARÃO LINCOLN SICOLO	PROCURADOR GERAL AF	AARAO-SICOLO@HOTMAIL.COM	Alta Floresta
NELMA BIN SICOLO	PROCURADORA JURÍDICA PAP.	nelma_sicoto@gmail.com	Alta Floresta
Wlaine Anselmo Chaves	Procurador de Justiça	wlaine.chaves@yahoo.com.br	Alta Floresta
Edson de Freitas	Assessoria Comunicação	edson@paranaíta.mt.gov.br	Alta Floresta